GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

RESOLUÇÃO N°02/2025/CONCIT
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no valor de até 15.111.866,00 (Quinze milhões, cento e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais), durante o exercício de 2025, através da modalidade Destaque Orçamentário.

O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado de Sergipe de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

CONSIDERANDO que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme Lei nº. 9.536, de 09 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Política de Ciência e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios;

CONSIDERANDO que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, que trata de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no valor de até 15.111.866,00 (Quinze milhões, cento e onze mil, oitocentos e sessenta e seis reais) do orçamento descentralizado do FUNTEC durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC/SE, no valor de até 15.111.866,00 (Quinze milhões, cento e onze mil,

oitocentos e sessenta e seis reais), durante o exercício de 2025, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
e Presidente do CONCIT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT

FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNTEC
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO – TCT 01/2024 - SEDETEC-FAPITEC/SE – Exercício 2025
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N°02 /2025/CONCIT, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

RECEITA*	DESPESA**					
		DESPESA				
	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	CO	VALOR (R$)
FONTE DE RECURSO: 1500	0096 - Concessão de bolsas para	19.573.0028.0096	3.3.90.18	1500	0001	1.876.200,00
COMPLEMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001	0103 - Apoio a Divulgação e a Realização de Eventos Científicos	19.571.0028.0103	3.3.90.20	1500	0001	917.360,00
			3.3.90.31	1500	0001	91.300,00
			3.3.90.39	1500	0001	420.000,00
VALOR EM R$: 15.111.866,00	0117 - Concessão de	19.571.0028.0117	3.3.90.18	1500	0001	10.230.850,00
	0118 - Concessão de auxílio para realização de pesquisas.	19.571.0028.0118	3.3.90.20	1500	0001	801.656,00
			4.4.90.20	1500	0001	774.500,00
		TOTAL GERAL				15.111.866,00

(*) Valores aprovados pela Lei Nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, na forma do Anexo I – LOA 2025.

(**) Obedecido o limite global das despesas aprovadas pelo CONCIT com esta Resolução, poderão ser efetuadas alterações para melhor execução dos projetos/atividades.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e Presidente do CONCIT